

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 011/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 504/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 298539/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Indústria de Material Belico do Brasil IMBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.232/0007-24, visando a aquisição de 28 (vinte e oito) Carabinas, calibre 5.56 para atender o Grupo Armados de Respostas Rápidas na Capital e no Interior do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 213.662,96 (Duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fdc36a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)